



# CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

## PORTARIA CFBio Nº 565/2024

*Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho destinado à elaboração de cartilha com orientações sobre os efeitos adversos de ruídos excessivos e nocivos e poluição ambiental sonora.*

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no *caput* do art. 55 do Regimento do CFBio;

Considerando o aprovado na 494ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 20 de setembro de 2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de cartilha com orientações sobre os efeitos adversos de ruídos excessivos e nocivos e poluição ambiental sonora, que será composto pelos seguintes membros:

- Filipe Marcos Horta Nunes, CRBio nº 037477/04-D, Coordenador;
- Crisvaldo Cássio Silva de Souza, CRBio nº 073633/06-D, Secretário;
- Ericson Meister Scorsim, Vogal.

Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2024.

***Alcione Ribeiro de Azevedo***  
Presidente do CFBio  
CRBio 16349/06-D

***José Roberto Feitosa Silva***  
Vice-Presidente do CFBio  
CRBio 04995/05-D

***Santiago Valentim de Souza***  
Conselheiro Tesoureiro do CFBio  
CRBio 42048/02-D

***Andréa Graciano dos Santos Figueiredo***  
Conselheira Secretária do CFBio  
CRBio 25228/07-D